

Registrado às Fls. 204 do Livro

Próprio Nº 031

Secretaria: 29.10.19



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 29.10.19

LEI Nº 2.357, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.10.01	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2.004	Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 14.050,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.025,00
02.10.01	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2.201	Manut. Ativ. Chefia Executivo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.825,00
02.21.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Informação	
04.122.0052.2.128	Manut. Ativ. CPD	R\$ 4.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
02.11.01	Procuradoria e Corregedoria Geral	
04.122.0052.2.203	Manut. Ativ. Procuradoria e Corregedoria Geral	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
02.20.01	Secretaria de Administração	
04.122.0052.2.205	Manut. Ativ. Secretaria Administração	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 170.650,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 31.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.950,00
02.20.01	Secretaria de Administração	
04.122.0052.2.206	Manut. Ativ. Divisão Gestão Pessoas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 31.325,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 9.775,00
Total de suplementação		R\$ 280.000,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Suplementar, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	LEGISLATIVO	R\$
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.1.001	Ampliação e/ou Construção Prédio Câmara Municipal	R\$ 75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.1.002	Aquisição Equip. Móveis Para Câmara	



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$65.000,00
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.2.001	Manut. Pagamento Folha Corpo Legislativo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
01.10.01	Corpo Legislativo	
01.031.0025.2.002	Manut. Serviços da Secretaria	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	R\$ 6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 9.000,00
Total de anulação		R\$ 280.000,00

Art. 3º O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 29 de outubro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia